

Proposta de parecer
na reunião ord
24.06-2021



o Ator
JF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

Pelas dezanove horas do nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, na EB 2.3 Delfim Santos, sita na Rua Maestro Frederico de Freitas 5 C, em Lisboa. ----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

Tito Alexandre Norberto dos Santos -----

André Nuno Madeira Pinto de Sampaio e Sanches -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Margarida Emília Nunes Caldeira -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-----

Nuno Manuel Valentim de Sousa Vitoriano -----



0 2/21
FF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Faltas: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Jóia -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Óscar Antunes, passou que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período de antes da ordem do dia; -----

Ponto 2. Aprovação da ata da 19.ª sessão ordinária de dezembro, realizada em 29 de dezembro de 2020; -----

Ponto 3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2020 (Proposta n.º 22/2021); -----

Ponto 4. Apreciação e votação da 2.ª Revisão Orçamental (Proposta n.º 23/2021); -----

Ponto 5. Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 (Proposta n.º 26/2021); -----

Ponto 6. Apreciação e votação da Proposta n.º 11/2021 – Pagamento de despesas de representação a Chefe de Divisão em substituição; -----

Ponto 7. Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2021 – Regulamento para a atribuição e uso de telemóveis; -----

Ponto 8. Apreciação e votação da Proposta n.º 24/2021 – Atribuição de parte do prémio em donativo relativo ao Concurso de Montras de Natal para apoio a uma instituição de solidariedade social da Freguesia; -----

Ponto 9. Apreciação e votação da Proposta n.º 25/2021 – Proposta de colaboração no âmbito do Programa AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes; -----

Ponto 10. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2021. -----

1. Período de antes da ordem do dia. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que deu nota da intenção da Mesa de não admitir a discussão a moção intitulada "Pela crescente violência nos territórios palestinianos ocupados", apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda, por



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

entender que a mesma não se enquadra no especificado pelo art.º 52.º da Lei em vigor, que estabelece que os assuntos abordados no Período de antes da ordem do dia deverão ser assuntos exclusivamente do interesse da freguesia, e não de âmbito nacional ou internacional. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que contestou a decisão da Mesa da Assembleia, alegando que embora o conteúdo da moção não esteja diretamente relacionado com a Freguesia de São Domingos de Benfica, diz respeito a um tema internacional que a todos deve afetar. Acrescentou que mais do que nunca, os eleitos têm de deixar de pensar apenas a nível local, e passar a evidenciar uma maior sensibilidade para as questões de nível global, com o objetivo de tornar a freguesia mais inclusiva e aberta. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que uma vez mais sublinhou que, independentemente de interpretações pessoais, o art.º 52.º da Lei das Autarquias Locais define claramente que no Período de antes da ordem do dia somente são enquadráveis temas relacionados com a freguesia, pelo que outros assuntos, não obstante a sua pertinência, deverão ser abordados em outros fóruns. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que declarou que apesar de concordar plenamente com o teor da moção submetida pela Bancada do Bloco de Esquerda, corrobora com o entendimento de que esta poderá não ser enquadrável para discussão numa sessão da Assembleia de Freguesia. Ademais, indicou que a mesma eventualmente estará incompleta, visto que não faz qualquer referência ao seu posterior reencaminhamento para entidades superiores. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que afirmou que caso seja intenção da Mesa da Assembleia alterar os critérios de admissão de propostas nesta reta final de mandato, o mínimo que poderia fazer, por uma questão de respeito institucional, seria comunicar previamente tal decisão aos membros da Assembleia, para que não fosse dedicado tempo precioso a analisar e ponderar acerca de uma moção que nem sequer será admitida pela Mesa. Aditou que existindo um conhecimento prévio do estabelecido pelo art.º 52.º da Lei das Autarquias Locais, e tendo a moção mencionada sido distribuída por todas as bancadas, subentende-se que a mesma foi aceite para discussão na sessão da Assembleia de Freguesia. Estando em causa a componente legalista naquilo que é a condução dos trabalhos, fez questão de ressaltar que a recomendação apresentada pela Bancada do Partido Socialista também terá sido distribuída fora daqueles que são os prazos legais para o efeito. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que em resposta, explicou que o exercício de funções naquilo que diz respeito à condução dos trabalhos da Assembleia de Freguesia

Handwritten signature



o futuro
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

tem sido uma constante aprendizagem, no que concerne à aplicação prática das normas legais vigentes. Reconheceu, no entanto, ser possível otimizar alguns processos administrativos, nomeadamente a não distribuição pelos membros da Assembleia de documentos que eventualmente não sejam admitidos pela Mesa, por não serem enquadráveis naquilo que a Lei define para o Período de antes da ordem do dia das reuniões do órgão deliberativo. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou que a sua Bancada não irá abdicar de apresentar a referida moção, visto ser seu entendimento que ela está diretamente relacionada com a realidade da cidade de Lisboa e das suas freguesias, que também acolhem refugiados e populações imigrantes, e que por essa e outras circunstâncias deverão ser mais sensíveis a questões internacionais que a todos dizem respeito. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que em resposta, passou para a esfera do plenário a decisão acerca da admissão da moção apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda e do voto de louvor apresentado pela Bancada do Partido Socialista. -----

Colocada à consideração do plenário, a admissão da moção intitulada "Pela crescente violência nos territórios palestinianos ocupados", apresentada pela Bancada do Bloco de Esquerda, foi rejeitada por maioria. Colocado igualmente à consideração do plenário, o voto de louvor apresentado pela Bancada do Partido Socialista foi admitido para apreciação e deliberação. -----

Toma a palavra a Bancada do **Partido Socialista**, que passou a apresentar uma declaração de voto, na qual referiu que o PS votou contra a admissão da moção proposta pela Bancada do Bloco de Esquerda por entender estar em causa um tema de direito internacional, um conflito mundial que se arrasta há décadas, e cuja discussão não se insere nas competências de uma Assembleia de Freguesia. Argumentou não serem plausíveis as justificações invocadas pelo Bloco de Esquerda em defesa da admissibilidade da sua moção, uma vez que a mesma não faz qualquer referência a refugiados. Acrescentou que caso a moção tivesse sido admitida, a posição do Partido Socialista seria a de votar contra este documento porque, não obstante a natural solidariedade para com o povo palestiniano, uma moção deste teor deverá aprofundar cabalmente os argumentos que assistem a ambos os lados do conflito, o que não acontece neste caso. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que na sequência da intervenção da Bancada do Partido Socialista, clarificou que o que foi apreciado e deliberado pela Assembleia de Freguesia foi a admissibilidade da proposta de moção do Bloco de Esquerda, e não o seu conteúdo ou qualidade. Não deixou, porém, de avançar com a



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

sua opinião pessoal, manifestando concordância com os argumentos utilizados, mas discordando do seu enquadramento e temporalidade. -----

No seguimento deste Período de antes da ordem do dia, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do BE à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que assinalou a intenção de todas as bancadas, bem como da própria Mesa da Assembleia, de subscreverem o voto de louvor originalmente apresentado pela Bancada do Partido Socialista. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos dois documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Voto de Saudação "111 anos do Palmense" (BE), aprovado por unanimidade; 2- Voto de Louvor "Reconhecimento e Agradecimento aos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que estiveram na linha da frente no apoio ao combate à pandemia COVID-19 no posto de vacinação COVID-19 da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica" (PS), aprovado por unanimidade. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que passou a apresentar as questões constantes de um documento escrito e de um requerimento à Junta de Freguesia, os quais foram entregues na Mesa para encaminhamento e posterior resposta por parte do órgão executivo, bem como anexados à presente ata. Depois, indagou acerca do ponto de situação da reabilitação do palacete em frente à Farmácia Sousa, na Estrada de Benfica. Abordando um protocolo de colaboração celebrado com a PSP, que contemplou a doação de quatro bicicletas, dois computadores e dois desfibriladores à 3.ª Divisão da PSP, fez notar que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica não teve conhecimento prévio deste protocolo, que na sua opinião incide sobre recursos materiais que deveriam ser garantidos pelo próprio Ministério da Administração Interna. Por fim, e relativamente à requalificação levada a cabo na Quinta da Alfarrobeira, questionou se a intervenção ao nível do arvoredado consistiu na plantação de espécies autóctones. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que indicou que o requerimento apresentado foi entregue ao Executivo, para que possa ser providenciada uma resposta por escrito à eleita do Bloco de Esquerda. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que começando por abordar as questões relacionadas com o pelouro da higiene urbana, revelou ter conhecimento de que, por vezes, as operações de deservagem e de remoção de folhas



6/14
AF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

começam antes do horário permitido. Assegurou, porém, que sempre que essas situações são reportadas à Junta de Freguesia, esta age em conformidade e chama à atenção dos funcionários para a necessidade de cumprir escrupulosamente os horários e os respetivos planos de trabalho. Relativamente à cedência e utilização dos equipamentos de proteção individual, indicou não ter conhecimento de qualquer situação referente a uma utilização incorreta destes equipamentos. Acrescentou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica investiu em ações de formação visando uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual por parte dos seus colaboradores, o que, naturalmente, não se traduz automaticamente numa garantia de que tal sempre ocorra. -----

Toma a palavra **João Dias**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, e começando pela questão referente ao palacete situado na Estrada de Benfica, esclareceu tratar-se de um imóvel de propriedade privada, cuja intervenção não passou pelo crivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. No concernente à requalificação da Quinta da Alfarrobeira, referiu que à exceção de algumas palmeiras contempladas no projeto da Câmara Municipal de Lisboa, a maioria das árvores plantadas no local são espécies autóctones. -----

2. Aprovação da ata da 19.ª sessão ordinária de dezembro, realizada em 29 de zembro de 2020. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a ata da 19.ª sessão ordinária, realizada em 29 de dezembro de 2020, aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e abstenção de um elemento da Bancada do PSD*). -----

3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2020 (Proposta n.º 22/2021). -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começando por abordar o Plano de Atividades da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, questionou quantas famílias e cidadãos seniores efetivamente receberam apoio psicológico durante este período de pandemia. Questionou ainda qual o balanço efetuado ao nível da entrega de material informático para alunos carenciados no âmbito do apoio ao estudo em casa. Perguntou se a Creche “Bê-Á-Bá”, cuja construção é contemplada no Plano de Atividades, já se encontra em funcionamento e se já recrutou os respetivos recursos humanos. Deixou mais algumas questões referentes ao Plano de Atividades, designadamente quais os eixos previstos nos contratos de inserção com as IPSS's, quais as atividades realizadas no âmbito do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Programa de Envelhecimento Ativo, e qual o escalonamento de horários previsto para os colaboradores afetos à área da higiene urbana. Relativamente ao inventário, questionou a que se reportam os 187.068,94€ referentes a outros trabalhos especializados, mencionados na pág. 5 do documento, e os 41.195.76€ referidos na pág. 16, referentes a aquisição de bens e serviços na área do desporto e associativismo. Concluindo a sua intervenção, adiantou que o Bloco de Esquerda irá votar contra os documentos em apreço, tendo em consideração que subsiste um grande peso ao nível das despesas com pessoal contratado em regime de avença, além de despesas significativas que não são adequadamente explanadas ou justificadas. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que solicitou um esclarecimento acerca de qual o documento que efetivamente está a ser apreciado pela Assembleia de Freguesia, tendo em conta que os seus elementos receberam três versões diferentes dos relatórios de prestação de contas e inventário de bens. Requereu de igual modo uma breve explicação acerca das alterações introduzidas na versão final destes documentos. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à questão referente à distribuição de material informático, explicou que esta se dividiu em duas vertentes: uma primeira da responsabilidade do próprio Ministério da Educação, que procedeu à aquisição de equipamentos, e uma segunda, que passou por uma doação efetuada por empresários locais, com a Junta de Freguesia a intervir para garantir a manutenção e adequação destes equipamentos a serem entregues aos alunos, sendo esta uma tarefa assumida pelo pelouro da ação social junto dos estabelecimentos escolares. Relativamente àquele que será o declarado posicionamento de voto da Bancada do Bloco de Esquerda, fez questão de vincar que o que está a ser discutido na presente sessão é um relatório de prestação de contas, e não as opções políticas plasmadas nos documentos previsionais, pelo que se pressupõe que um voto contra estes documentos deveria ser fundamentado por uma qualquer ilegalidade ou incorreção detetadas ao nível das contas apresentadas. -----

Toma a palavra a **Raquel Albuquerque**, Técnica Oficial de Contas da Junta de Freguesia, que prestando alguns esclarecimentos adicionais, começou por chamar a atenção para a transição do sistema POCAL para o SNC-AP, o que pressupôs, em termos contabilísticos, a configuração de milhares de contas para um sistema completamente novo. No entanto, no que diz respeito ao património, foi mantido o mesmo sistema, o que conduziu a algum atraso na preparação dos documentos. Explicou que o documento de prestação de contas foi fechado, com o apoio do revisor oficial de contas, no dia 31 de maio, tendo sido posteriormente detetados alguns erros



Handwritten signature

meramente de escrita que careciam de correção, razão pela qual foi produzida uma nova versão deste documento, a qual foi remetida aos membros da Assembleia de Freguesia, já devidamente validada pelos revisores oficiais de contas. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, começou por referir ter sido enviado aos membros da Assembleia um documento que elenca e explicita todos os contratos firmados e respetivos valores associados, no que diz respeito à contratação de trabalhos especializados. Revelou que o edifício da Creche “Bê-Á-Bá” ainda se encontra em construção. Em relação ao número de famílias e cidadãos que tiveram acesso a apoio psicológico, indicou que esses dados serão solicitados junto dos serviços e posteriormente remetidos aos membros da Assembleia. Por fim, e no que concerne ao escalonamento de horários dos colaboradores afetos à área da higiene urbana, explicou terem sido tomadas medidas para garantir o devido distanciamento entre equipas ao longo do dia, além de ter sido implementado um sistema em espelho, com horários desfasados, para minimizar a aglomeração nos balneários. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de documentos de Prestação de Contas e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2020 aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, voto contra do BE, e abstenções do PSD e CDU*). -----

4. Apreciação e votação da 2.ª Revisão Orçamental (Proposta n.º 23/2021). -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que declarou que embora a revisão orçamental proposta contemple um aumento de despesas com pessoal e um reforço da receita no âmbito do IEFP, não foi adequadamente proporcionada verba para a integração de novos funcionários no quadro de pessoal, no âmbito do programa de regularização de vínculos laborais precários (PREVPAP). -----

Para resposta, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que realçou que a presente alteração orçamental se prende essencialmente com a incorporação do saldo de gerência transitado do exercício anterior, além de também contemplar um acréscimo resultante de um programa de apoio à contratação pelo IEFP, que se traduz num incremento de cerca de 125.000€ em rubricas de receita. Quanto à integração no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de colaboradores com vínculo laboral precário, explicou que a respetiva verba é transitada de rubricas de prestação de serviços para rubricas de encargos com pessoal no momento em que esta integração é efetivada, não carecendo esta matéria de se encontrar espelhada na presente revisão orçamental proposta. -----



o
Atas
JK

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 2.ª Revisão Orçamental aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, voto contra do BE, e abstenção da CDU*). -----

5. Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 (Proposta n.º 26/2021). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que assinalou que a Junta de Freguesia está a materializar um significativo investimento financeiro naquilo que é a modernização informática e dos sistemas de informação, razão pela qual se identificou a necessidade de criar uma vaga permanente no quadro de pessoal para um técnico informática, sendo esta a alteração ao Mapa de Pessoal que se coloca à consideração da Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2021 aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e voto contra do BE*). -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que fez questão de assinalar o facto de o Bloco de Esquerda se ter pronunciado contra uma proposta que contempla a integração de um colaborador adicional no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o voto contra da Bancada do Bloco de Esquerda no presente ponto da ordem de trabalhos com o facto de as anteriores alterações ao Mapa de Pessoal não espelharem a integração de colaboradores em regime permanente, apesar do processo de regularização de vínculos laborais precários em curso. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que a propósito deste tema, declarou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tem efetuado um esforço significativo e evidente na integração de todos os colaboradores que cumprem os requisitos definidos pelo PREVPAP, tendo já atingido níveis de integração no quadro de pessoal da autarquia próximos dos 90%. -----

6. Apreciação e votação da Proposta n.º 11/2021 – Pagamento de despesas de representação a Chefe de Divisão em substituição. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que ressalvando que o pagamento de despesas de representação configura um abono indemnizatório associado a circunstâncias específicas do exercício de determinadas funções, questionou quais as funções concretas que implicam o pagamento deste abono indemnizatório, ainda para mais num período pandémico e de confinamento, em que grande parte dos eventos que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature

poderiam justificar o pagamento de despesas de representação terão sido cancelados ou adiados. -----

Toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, explicou que a presente proposta incide essencialmente sobre um processo que está a começar a ser implementado ao nível da Junta de Freguesia, no que concerne ao concurso para provimento definitivo de cargos de Chefes de Divisão, de acordo com a estrutura de funcionamento aprovada para a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma novamente a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que perante os esclarecimentos prestados, revelou não entender como se coaduna uma proposta de pagamento de despesas de representação com efeitos retroativos com um processo cuja implementação estará a ser iniciada presentemente, conforme referenciado pelo Vogal da Junta de Freguesia. Acrescentou não terem sido clarificadas quais as funções a que reportam o ressarcimento destas despesas de representação, em particular num período em que a realização de determinados eventos foi altamente comprometida. ----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que assinalou que os dois colaboradores mencionados na presente proposta são os responsáveis nomeadamente pelo acompanhamento de obras e intervenções no terreno e pela coordenação de toda a área de ação social. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que vincou que a proposta apresentada não é explícita nem suficientemente esclarecedora no que diz respeito à definição das despesas de representação, no âmbito da respetiva tabela remuneratória, reforçando uma vez mais que o intervalo temporal mencionado corresponde a um período em que, por força do confinamento, não foram realizados determinados eventos que poderiam eventualmente justificar estas despesas de representação. Concluindo a sua intervenção, salientou não estar em causa a pertinência ou a bondade da proposta apresentada, mas tão somente uma deficitária prestação de informação que fundamente a mesma, consubstanciada na ausência de um descritivo do conteúdo funcional das responsabilidades assumidas pelas duas colaboradoras em causa. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que de acordo com informação veiculada pelo setor de recursos humanos, uma das colaboradoras mencionadas está a prestar serviços na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica em regime de mobilidade, pelo que o valor imputado em termos de despesas de representação já estaria contemplado no seu vencimento. Declarou que a presente proposta foi elaborada e validada pelo Gabinete de Recursos Humanos da



o futuro
de

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Junta de Freguesia, dando resposta àquilo que é uma imposição legal, em termos do ressarcimento destas despesas de representação. -----

Toma a palavra **Luis Vieira da Silva**, do PSD, que começou por declarar que fica evidente pela postura adotada pela Bancada do Partido Social Democrata nos últimos quatro anos a intransigente defesa pela melhoria das condições laborais dos colaboradores, não colocando qualquer obstáculo à Junta de Freguesia naquilo que é o desempenho das suas funções nesta matéria, independentemente de se concordar, ou não, com as opções tomadas. Consequentemente, e perante a ausência de esclarecimentos concretos que deem resposta cabal às questões suscitadas pela Bancada do PSD, sugeriu que a presente proposta seja retirada, ou que, em alternativa, os trabalhos sejam temporariamente suspensos, para que as Bancadas possam debater internamente o seu posicionamento em relação à mesma. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que explicou que de acordo com a Lei, as despesas de representação são muitas vezes indexadas como suplemento a um valor fixo adstrito a um determinado cargo, e não ressarcidas individualmente, mediante apresentação de faturas ou documentos similares. Aceitou a proposta avançada pela Bancada do Partido Social Democrata, suspendendo os trabalhos da Assembleia de Freguesia por um período de dez minutos. -----

Retomados os trabalhos, toma a palavra **António Duarte de Almeida**, jurista, que explicou que as despesas de representação são um acréscimo remuneratório que, normalmente, o Legislador atribui a determinados cargos – em especial cargos de direção – e que se associam a uma compensação por encargos extraordinários inerentes a esses mesmos cargos. Neste caso em concreto, o pagamento destas despesas de representação estaria suspenso, uma vez que as colaboradoras estão a exercer estes cargos dirigentes em regime de substituição, carecendo de uma deliberação da Assembleia de Freguesia para que este pagamento, no valor de 195,37€, relativo a despesas de representação para cargos de direção intermédia de 2.º grau, possa ser efetuado. Concluindo a sua explanação, declarou que embora se admita, em abstrato, que a Assembleia de Freguesia delibere em sentido contrário, o não pagamento de despesas de representação introduz um injustificável fator de diferenciação e um tratamento desigual comparativamente com funcionários que exercem funções materialmente semelhantes em autarquias consideradas equivalentes. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de pagamento de despesas de representação a Chefe de Divisão em substituição aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature

7. Apreciação e votação da Proposta n.º 2/2021 – Regulamento para a atribuição e uso de telemóveis. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto, explicando que o presente regulamento foi elaborado para de alguma forma prevenir algumas situações inadequadas no que diz respeito à utilização e manutenção de telemóveis, no seio da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Regulamento para a atribuição e uso de telemóveis aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e abstenção do BE*). -----

8. Apreciação e votação da Proposta n.º 24/2021 – Atribuição de parte do prémio em donativo relativo ao Concurso de Montras de Natal para apoio a uma instituição de solidariedade social da Freguesia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto, explicando que a presente proposta decorre do Concurso de Montras de Natal, em que o primeiro premiado foi contemplado com um cheque donativo no valor de 300€, tendo a oportunidade de escolher, dentre uma listagem facultada pela Junta de Freguesia, uma instituição local a quem atribuir este valor, tendo a escolha recaído sobre o Centro Social e Paroquial de São Domingos de Benfica. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de atribuição de parte do prémio em donativo relativo ao Concurso de Montras de Natal para apoio a uma instituição de solidariedade social da Freguesia aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e abstenção do BE*). -----

9. Apreciação e votação da Proposta n.º 25/2021 – Proposta de colaboração no âmbito do Programa AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que colocou algumas questões relativas à colaboração proposta. Não deixando de se congratular com a iniciativa da Junta de Freguesia em aplicar a pedagogia de projeto nas Atividades de Enriquecimento Curricular, conforme tem vindo a ser defendido pelo Ministério da Educação, e sendo reconhecida a valia das atividades promovidas pela associação referenciada, questionou quais as consequências que a materialização deste protocolo de colaboração terão ao nível dos colaboradores atualmente contratados pela Junta de Freguesia para ministrar estas Atividades de Enriquecimento Curricular. Tendo em consideração a competência e o dinamismo destes professores, indagou se eventualmente existe a possibilidade de os mesmos serem absorvidos pelo projeto a implementar pela Associação Tempos Brilhantes, em parceria com a Junta de



Handwritten signature

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia de São Domingos de Benfica. Concluindo a sua intervenção, questionou quais os critérios e atributos levados em conta, e que conduziram à seleção desta associação. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou qual o tipo de atividades e ações desenvolvidas pela Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular. Na linha daquilo que foi a preocupação manifestada pela eleita da CDU, argumentou que estas atividades poderiam continuar a ser dinamizadas por colaboradores da Junta de Freguesia, devidamente integrados no quadro de pessoal, na área afeta à educação, podendo este contingente eventualmente ser reforçado com mais profissionais por parte do Ministério da Educação. -----

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que respondendo à questão suscitada pela Bancada da CDU, indicou existir a garantia de que será dada possibilidade de permanência a todos os professores que atualmente colaboram com a Junta de Freguesia, e que manifestarem interesse em se associar a este projeto, não sendo materializada uma imposição por parte da autarquia à saída destes profissionais.

Toma a palavra **António Duarte de Almeida**, jurista, que em complemento, e abstendo-se de se pronunciar acerca do conteúdo da proposta em si, distinguiu os regimes jurídicos que estabelecem o modelo de funcionamento da Componente de Apoio à Família, em que existe uma aquisição de serviços diretamente perpetrada pela entidade promotora, e das Atividades de Enriquecimento Curricular, cujo recrutamento de recursos humanos é centralizado no Ministério da Educação. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de colaboração no âmbito do Programa AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular a celebrar com a Associação Tempos Brilhantes aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e voto contra do BE*). -----

10. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta, relativa ao 1.º trimestre de 2021. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que justificando a ausência do Presidente da Junta de Freguesia, por motivos imprevistos, indicou que a informação escrita foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, existindo condições para que a mesma possa ser apreciada e discutida pelo plenário. -----

Não se registando pedidos de intervenção, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas nos Pontos n.º 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade. ---



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Cristina Valério**, Vogal da Junta de Freguesia, que aproveitou a oportunidade para fazer uma referência especial a duas individualidades que a inspiraram a nível pessoal e partidário, que evidenciaram que a ação política pode ser fundamentalmente centrada em servir outros, e que infelizmente partiram cedo demais, sendo estes os cidadãos Jorge Coelho e António Dias Batista. -----

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente da Mesa

Óscar Bruno Coelho Antunes

O 1º Secretário

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

1

Voto de Saudação

111 Anos do Palmense

O Sport Clube Palmense completou no passado dia 25 de Fevereiro 111 anos.

Fundado em 1910, este clube apostou inicialmente no ciclismo e no futebol, seguindo-se o hóquei em campo e o andebol. Atualmente, só desenvolve a prática de futebol, na vertente sénior e de formação.

Destaca-se o título de campeão regional de andebol na época 1960-1961.

Ao longo da sua história, este clube continua a ter um enraizamento na comunidade residente no Bairro de Palma, bem como junto da comunidade escolar.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 9 de Junho de 2021, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

- 1- Saudar os 111 anos do Sport Clube Palmense.
- 2- Difundir pelos membros da Assembleia Municipal, bem como o Departamento de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Lisboa.

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes

Aprovado por unanimidade

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

PELA CRESCENTE VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS PALESTINIANOS OCUPADOS

A espiral de violência manifestada em Jerusalém Oriental, bem como nos restantes territórios ocupados por Israel, tem sido imparável desde o passado mês de abril, com confrontos provocados por grupos de extrema-direita israelita e exacerbados pela repressão da polícia israelita, resultando em dezenas de mortos e centenas de feridos, incluindo crianças.

Para além das restrições de circulação e impedimentos de convívio entre fiéis durante o Ramadão, a decisão de um tribunal israelita de expulsar dezenas de palestinianos das suas residências no bairro de Sheikh Jarrah, para estas serem entregues a colonos israelitas, despoletou um movimento de indignação junto à Mesquita de Al-Aqsa, local sagrado do Islão.

Há décadas que está em vigor um regime de apartheid assente numa ocupação ilegal que oprime o povo palestiniano, que com poucos ou nenhuns meios para se defender tenta resistir ao confisco de terras, despejos, violência policial indiscriminada, e corte de acesso a bens essenciais (água, eletricidade, medicamentos) perpetrados pelo Estado de Israel.

Considerar que este é um conflito bilateral entre pares não só legitima a ocupação ilegal israelita da Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental, mas também normaliza o discurso de Israel que enquadra a resistência palestiniana enquanto terrorismo e encobre o genocídio e a limpeza étnica da Palestina. Deve, por isso, a comunidade internacional reagir firme e inequivocamente perante mais um claro atropelo aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional por parte do Estado de Israel.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Venho por este meio, em nome da bancada do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia supramencionada, solicitar o envio das seguintes informações relativamente ao trabalho de ordem psicossocial efetuado na mesma.

- 1- Número de psicólogos contratados;
- 2- Vínculo contratual dos mesmos;
- 3- Número de horas semanais dedicadas ao acompanhamento efetivo de pessoas em situação vulnerável no âmbito do serviço de atendimento efetuado pelos mesmos;

Gostaríamos ainda de questionar V.Exa. se tem havido articulação dos mesmos com as instituições que servem os idosos da nossa freguesia. Falamos, entre outros, da Casa da Nossa Senhora do Rosário e do Lar Padre Carlos. Em caso afirmativo, gostaríamos de saber quantas horas por semana cada um destes profissionais dedica a cada instituição.

Por último, o Bloco reitera a sua preocupação no que ao apoio psicológico dos idosos diz respeito.

Pensamos que a pandemia veio agravar o panorama existente, pelo que se exige que haja uma maior proatividade e articulação, para que o apoio psicológico a quem dele necessite esteja sempre assegurado.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Considerando que:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes é uma competência própria da Junta de Freguesia;
- b) diversos fregueses/fregueses têm demonstrado desagrado com a deficiente protecção no corte, sendo projectadas pequenas pedras às viaturas estacionada, a peões que circulam próximo e aos vidros de janelas dos prédios contíguos;
- c) diversos fregueses/fregueses têm demonstrado desagrado com o horário no qual é efectuado serviço, como exemplo, ao sábado antes da 8 da manhã;
- d) que fregueses/fregueses têm relatado que os intervenientes nem sempre usam protecção auditiva;

Questiona-se ao executivo o seguinte:

- Está o executivo ao corrente da falta de protecção e dos danos provocados durante a execução destes trabalhos?
- Deverão estes trabalhos cumprir os horários estabelecidos na Regulamento Geral do Ruído, na sua actual redacção?
- É efectuado um acompanhamento dos trabalhos de modo que sejam cumpridas as questões de segurança, nomeadamente no uso de protecção auditiva dos trabalhadores?

Lisboa, 09 de Junho de 2021

Eleito do Bloco de Esquerda,



Voto de Louvor

Reconhecimento e Agradecimento aos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que estiveram na linha da frente no apoio ao combate à pandemia COVID-19 no posto de vacinação COVID-19 da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

Num período de imensas dificuldades coletivas como o que temos vivido, um conjunto de funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, de forma abnegada, altruísta, corajosa, profissional, competente e solidária, dedicou incondicionalmente, desde o dia 25 de fevereiro de 2021, o seu tempo para apoiar o processo de vacinação de mais de 26.500 pessoas contra a pandemia da Covid-19 que decorreu até ao passado dia 30 de maio de 2021 nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica contribuindo desta forma para a mitigação desta terrível pandemia e da sua propagação.

Enaltece-se, também, o grande sentido de responsabilidade social e cívico de todos os voluntários que, durante aquele período, no Centro de Vacinação COVID-19, apoiaram também o processo de vacinação.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 9 de junho de 2021, presta a sua imensa gratidão e homenagem a todos os que, sem exceção, trabalharam de forma exaustiva para ajudar a manter as nossas vidas, tornando mais fácil a nossa luta contra esta pandemia, com um enorme MUITO OBRIGADO.

São Domingos de Benfica, 9 de junho de 2021

Os Eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade